



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO N°2421/2014

De 03 de Abril de 2014.

Cria e Nomeia a Comissão Organizadora da XX FEICAN de Canarana e XXII Festa do Peão de Boiadeiro.

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
03.04.2014
[Handwritten signature]

O Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Organizadora da XX FEICAN - Feira Industrial, Comercial e Agropecuária e XXII Festa de Peão e Boiadeiro de Canarana-MT, de caráter regional, a ser realizada dos dias 02 a 06 de julho no Parque de Exposições Cidade Jardim de Canarana.

Art. 2° - A Comissão de que trata o Art. 1° deste Decreto fica constituída da seguinte forma:

Coordenação Geral

Presidente - Sadi Antônio Turra;
Vice-Presidente - Jorge Antônio Rakowski;
1° Secretário - Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe

Coordenação Técnica

Marcos da Rosa
João Valmor Oster
Giovanny Heinen Peixoto

Coordenação Financeira

1° Tesoureiro - Mário Sott;
2° Tesoureiro - Raimundo José dos Santos

Coordenação Comercial

Oldair Sangaletti
João Carlos Didomênico

Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização

Claudir Sonemann Feijó;
Ederson Porsh;
Ezequias Magalhães;

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Joaquim Valdivino Fábio

Coordenação das Sub-Comissões

Márcia Graciella Luft;
Laudemiro Alves Vieira;
Renato locatelli;
Ivete Vaniz Romio;
Francisco Cavalcante;
Gilmar Miranda;
Claudir Sonemann Feijó;
Paulo José Gonçalves;
Ricardo Locatelli dos Santos;
Dalci José Biesck;
Lindomar Barreira de Macedo

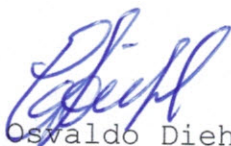
Coordenação da Equipe de Cavalgada e Queima do Alho

Severino Cottica;
Elton Lopes da Costa;
Robson Braz;
Sidney dos Santos Lima;
José Eduardo da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2414/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 03 de Abril de 2014.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº 2414/2014

De 03 de Abril de 2014.

Cria e Nomeia a Comissão Organizadora da XX FEICAN de Canarana e XXII Festa do Peão de Boiadeiro.

O Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora da XX FEICAN – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária e XXII Festa do Peão e Boiadeiro de Canarana-MT, de caráter regional, a ser realizada dos dias 02 a 06 de julho no Parque de Exposições Cidade Jardim de Canarana.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto fica constituída da seguinte forma:

Coordenação Geral

Presidente - Sadi Antônio Turra;
Vice-Presidente - Jorge Antônio Rakowaki;
1º Secretário - Andreia Tatiana Alvoz Andolbe

Coordenação Técnica

Marcos da Rosa
João Valmor Oster
Giovanny Heinen Peixoto

Coordenação Financeira

1º Tesoureiro - Mário Sott;
2º Tesoureiro - Raimundo José dos Santos

Coordenação Comercial

Oldair Sangalatti
João Carlos Didomênico

Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização

Claudir Sonemann Feijó;
Ederson Porah;
Ezequias Magalhães;
Joaquim Valdivino Fábio

Coordenação das Sub-Comissões

Márcia Graciella Luft;
Laudemiro Alves Vieira;
Renato Locatelli;
Ivete Vanz Romio;
Francisco Cavalcante;
Gilmor Miranda;
Claudir Sonemann Feijó;
Paulo José Gonçalves;
Ricardo Locatelli dos Santos;
Dalcí José Bieschi;
Lindomar Barreira de Macedo

Coordenação da Equipe de Cavalaria e Queima do Alho

Severino Cottica;
Elton Lopes da Costa;
Robson Braz;
Sidney dos Santos Lima;
José Eduardo da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou arquivado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2414/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 03 de Abril de 2014.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:90CB813E

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia
09/04/2014. Edição 1949

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>